

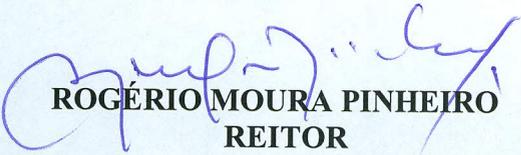


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º1233 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008956/2002-71, resolve:

Incluir, a partir de 01.01.2003, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **ROSETE DE MENDONÇA BRANDÃO**, Médica, lotada no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 0529664, de acordo com a lei n.º 9.436/97.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 12  
Em 31 / 01 / 03